



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N.º 4390 , DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004.

EMENTA: *Ponto Facultativo nos dias que menciona e outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1.º - Fica declarado facultativo o ponto nas diversas repartições municipais nos dias 23, 24 e 25 de fevereiro de 2004, respectivamente, Segunda-Feira e Terça-Feira de Carnaval, e Quarta-Feira de Cinzas.

Parágrafo Único – Os Servidores das Áreas de Saúde, Segurança e Limpeza, não estão abrangidos pelo “caput” deste artigo, uma vez que terão o expediente a que se referem as datas acima, regulado por ato próprio dos respectivos Secretários.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de fevereiro de 2004.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal